



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1500 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE
CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1307 de 14 de abril de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Ação – 1206 – Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse 916113/2021/ MDR/ CAIXA

Objetivo – Execução de Pavimentação Asfáltica, passeio público e sinalização viária nas Ruas André Ré, Eliseu de Marco e Fidelis Giroto na área urbana do Município.

Dotação: 0502 15 451 0077 1206 449051 00 00 00 00 1293 R\$ 238.856,00

Dotação: 0502 15 451 0077 1206 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 57.573,47

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ R\$ 238.856,00 e o valor da contrapartida no valor de R\$ 57.573,47 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0502 15 451 0077 1016 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 57.573,47

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração